

LEI ORDINÁRIA Nº 1746

de 22 de agosto de 2011

Dá nome ao Posto de Saúde da Vila Izolina outras providências.

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º..

Fica denominado de Sebastião Alberto Duailibi o Posto de Saúde da Família, localizado na Vila Izolina.

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido Posto de Saúde.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 22 de agosto de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1746/2011 - 22 de agosto de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em